

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANGUALDE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 2016

- **Balanço Individual;**
- **Demonstração Individual de Resultados por naturezas;**
- **Demonstração Individual dos fluxos de caixa;**
- **Demonstração Individual das alterações nos fundos patrimoniais;**
- **Anexo.**

Índice

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2016	iv
Demonstração Individual dos Resultados Por Naturezas em 31 de dezembro de 2016	v
Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período 2015	vi
Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período 2016	vi
Demonstração Individual de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2016	7
1 Identificação da Entidade	8
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	8
3 Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1 Políticas de reconhecimento e mensuração	10
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	22
5 Ativos Fixos Tangíveis/Bens do Património Histórico e Cultural	22
6 Ativos Intangíveis	23
7 Investimentos Financeiros	24
8 Inventários	24
9 Créditos a Receber	24
10 Estado e outros entes públicos	25
11 Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados	26
12 Diferimentos	26
13 Outros ativos correntes	26
14 Caixa e depósitos bancários	27
15 Fundos Patrimoniais/Resultados Transitados/Ajustamento-Outras variações nos fundos patrimoniais	27
16 Financiamentos Obtidos	28
17 Fornecedores	28
18 Outros passivos correntes	29
19 Rédito	29
20 Subsídios/Doações e legados à exploração	29
21 Fornecimentos e Serviços Externos	30
22 Gastos com o pessoal	30
23 Imparidades em dívidas a receber (perdas/reversões)	30
24 Outros rendimentos	31
25 Outros gastos	31

26	Juros e rendimentos similares obtidos/Juros e gastos similares suportados	32
27	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	32
28	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	33
29	Acontecimentos após a data de Balanço	33
30	Outras informações.....	34

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the right margin of the page. The signatures are written vertically and appear to be of various individuals, including some that look like 'Juc', 'Jup', 'Jui', 'Juc', and 'Juc'.

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2016

(Valores em cêntimos de euros)

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	5	3.803.641,10	3.890.822,27
Bens do Património Histórico e Cultural	5	66.031,12	66.031,12
Ativos Intangíveis	6	1.523,71	1.137,64
Investimentos Financeiros	7	3.505,48	1.315,90
Total do Ativo Não Corrente		3.874.701,41	3.959.306,93
Ativo corrente			
Inventários	8	34.753,79	29.286,33
Créditos a Receber	9	215.210,51	215.295,87
Estado e Outros Entes Públicos	10	7.479,40	7.365,08
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados	11	5.995,76	2.321,88
Diferimentos	12	486,59	1.961,69
Outros Ativos Correntes	13	356.517,13	274.854,22
Caixa e depósitos bancários	14	562.561,26	542.274,19
Total de Ativo Corrente		1.183.004,44	1.073.359,26
Total do ATIVO		5.057.705,85	5.032.666,19
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	15	714.690,07	714.690,07
Resultados Transitados	15	1.259.927,33	1.194.400,36
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	15	912.952,05	942.055,42
Resultado líquido do período		108.261,54	65.526,97
Total dos Fundos patrimoniais		2.995.830,99	2.916.672,82
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	1.617.317,07	1.687.590,16
Total do Passivo Não Corrente		1.617.317,07	1.687.590,16
Passivo corrente			
Fornecedores	17	87.182,31	102.215,44
Estado e outros entes públicos	10	41.078,79	34.840,14
Financiamentos obtidos	16	68.358,07	66.146,87
Diferimentos	12	0,00	48,82
Outros passivos correntes	18	247.938,62	225.151,94
Total do Passivo Corrente		444.557,79	428.403,21
Total do Passivo		2.061.874,86	2.115.993,37
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		5.057.705,85	5.032.666,19

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANGUALDE
 AV: GENERAL HUMBERTO DELGADO
 APARTADO 90
 NIF:500953813 - Publicação em Diário da República

Demonstração Individual dos Resultados Por Naturezas em 31 de dezembro de 2016

(Valores em cêntimos de euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		2016	2015
Vendas e Serviços Prestados	19	1.963.923,01	1.830.276,37
Subsídios, doações e legados à exploração	20	693.611,77	661.539,62
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	(243.055,63)	(243.828,10)
Fornecimentos e serviços externos	21	(668.648,78)	(698.187,34)
Gastos com pessoal	22	(1.578.367,44)	(1.407.554,60)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23	(6.289,81)	(21.960,00)
Outros rendimentos	24	162.772,96	178.383,00
Outros gastos	25	(25.571,13)	(49.211,49)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		298.374,95	249.457,46
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 ; 6	(161.397,02)	(155.690,88)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		136.977,93	93.766,58
Juros e rendimentos similares obtidos	26	3.754,83	8.305,37
Juros e gastos similares suportados	26	(32.471,22)	(36.544,98)
Resultado antes de impostos		108.261,54	65.526,97
Resultado líquido do período		108.261,54	65.526,97

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa

Handwritten signatures of the administrative board members, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período 2015

(Valores em cêntimos de euros)

DESCRIÇÃO	Notas					Total do Capital Próprio
		Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015	1	714.690,07	1.235.894,64	988.976,98	(41.494,28)	2.898.067,41
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação Resultado Líquido de 2014			(41.494,28)		41.494,28	0,00
Imputação dos subsídios ao Investimento				(29.103,37)		(29.103,37)
Correção Subsídio atribuído CM Mengualde				(17.818,19)		(17.818,19)
	2	0,00	(41.494,28)	(46.921,56)	41.494,28	(46.921,56)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				65.526,97	65.526,97
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					18.605,41
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	65.526,97
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2015	6=1+2+3+5	714.690,07	1.194.400,36	942.055,42	65.526,97	2.916.672,82

Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período 2016

(Valores em cêntimos de euros)

DESCRIÇÃO	Notas					Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Resultados transitados	Ajustamentos / Outras variações no Capital Próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014	1	714.690,07	1.194.400,36	942.055,42	65.526,97	2.916.672,82
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação Resultado Líquido de 2015			65.526,97		(65.526,97)	0,00
Imputação dos subsídios ao Investimento				(29.103,37)		(29.103,37)
	2	0,00	65.526,97	(29.103,37)	(65.526,97)	(29.103,37)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				108.261,54	108.261,54
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					79.158,17
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2014	6=1+2+3+5	714.690,07	1.259.927,33	912.952,05	108.261,54	2.995.830,99

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2016

(Valores em cêntimos de euros)

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2016	31/12/2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		1.983.081,66	1.882.092,77
Pagamentos a fornecedores		(932.214,41)	(918.145,73)
Pagamentos ao pessoal		(1.552.512,48)	(1.399.966,03)
Caixa gerada pelas operações		(501.645,23)	(436.018,99)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		625,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		805.877,08	666.067,85
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	304.856,85	230.048,86
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(73.593,32)	(62.807,76)
Ativos intangíveis		(1.008,60)	0,00
Investimentos financeiros		(2.189,58)	(937,59)
Outros ativos correntes		(111.000,00)	(199.000,00)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		3.754,83	6.851,49
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	(184.036,67)	(255.893,86)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(68.061,89)	(65.361,45)
Juros e gastos similares		(32.471,22)	(36.544,98)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	(100.533,11)	(101.906,43)
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	20.287,07	(127.751,43)
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	542.274,19	670.025,62
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	562.561,26	542.274,19

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa

1 Identificação da Entidade

A "Santa casa da Misericórdia de Mangualde" (referida neste documento como "Santa Casa" é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social", com sede em Av. General Humberto delgado nº20, em Mangualde.

O art.º 3º dos estatutos refere os fins estatutários da Santa Casa, os quais correspondem à prática das catorze obras de misericórdia, manter e promover obras, expressamente nos setores de ação social, da saúde, da educação, da cultura, garantindo aos cidadãos, especialmente os mais desfavorecidos, a proteção na doença, invalidez, na juventude e na infância e culturalmente preservará, conservará e divulgará o seu património monumental, documental e artístico, praticar e manter culto católico, especialmente na Igreja, no Santuário da Nossa Senhora do Castelo e Capelas, e exercer quaisquer outras atividades constantes do Compromisso, e mais as que vierem a ser consideradas convenientes.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 - B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 - A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) - Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) - Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se

coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

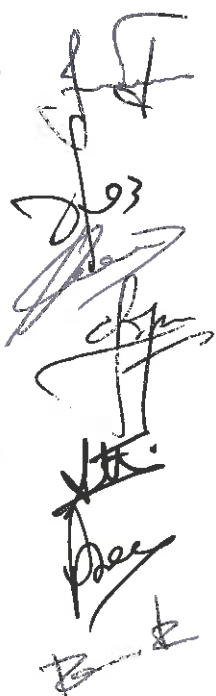
- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC - IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.



2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2015, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Políticas de reconhecimento e mensuração

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil em anos	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	50	2%
Equipamento básico	8	16,66%
Equipamento de transporte	4	20%
Equipamento administrativo	8	16,66%
Outros Ativos fixos tangíveis	4	25%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis (nota 5).

3.1.2 Bens do património histórico e cultural

No seguimento da nota 3.1.1, os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Outras variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Segundo o Art.º 21 e 22 do Compromisso, a “Instituição não pode alienar nem onerar os seus bens imóveis e móveis com especial valor artístico ou histórico, sem prévia deliberação da Assembleia Geral, seguida do cumprimento das respetivas normas canónicas e civis”.

3.1.3 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente *software* encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por

Handwritten signature and initials in the right margin, including a large 'F' and 'M' at the top, and other illegible scribbles below.

duodécimos, durante um período de 3 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil em anos	Taxa amortização
Programas de Computador	3	33,33%

3.1.4 Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31.12.2016, esta rubrica inclui “Fundos de Compensação de Trabalho” decorrente de imperativos legais desde 01.10.2013.

3.1.5 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.1.6 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a fórmula de custeio utilizada é custo médio ponderado.

Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A Entidade adota o sistema de inventario permanente.

3.1.7 Créditos a Receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.1.8 Estado outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2013 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.1.9 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.1.10 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas

rubricas “Outros ativos correntes” e “Outras passivos correntes” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.1.11 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.1.12 Imparidades de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos “Inventários”, dos “Ativos financeiros” que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e “Ativos biológicos” relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a

mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.1.13 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.14 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.1.15 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.1.16 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até

ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

3.1.17 Outras dívidas a pagar e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual têm vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.1.18 Prestação de serviços e juros

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.1.19 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na

rubrica “Subsídios, doações e legados a exploração” da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

3.1.20 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.1.21 Rendimentos Financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.1.22 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 incluem:

- ✓ Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- ✓ Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- ✓ Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

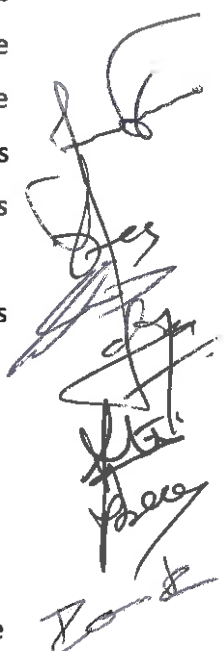
As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.1.23 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis/Bens do Património Histórico e Cultural

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2015 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2015			Saldo final
	Saldo Inicial	Aquisições / Dotações	Transferências	
Terrenos e recursos naturais	2 870,19			2 870,19
Edifícios e outras construções	4 652 538,05			4 652 538,05
Equipamento básico	503 123,10	24 945,89	-5 245,73	522 823,26
Equipamento de transporte	74 166,97			74 166,97
Equipamento administrativo	142 976,78	2 437,87	5 245,60	150 660,25
Outros Ativos fixos tangíveis	56 652,90			56 652,90
Investimentos em curso		35 424,00		35 424,00
Total	5 432 327,99	62 807,76	-0,13	5 495 135,62
Edifícios e outras construções	880 315,22	91 360,27		971 675,49
Equipamento básico	347 953,95	43 283,54	-0,13	391 237,36
Equipamento de transporte	66 270,72	7 896,25		74 166,97
Equipamento administrativo	125 768,48	6 360,23		132 128,71
Outros Ativos fixos tangíveis	28 907,69	6 197,13		35 104,82
Total	1 449 216,06	155 097,42	-0,13	1 604 313,35
Valor Líquido	3 983 111,93	-92 289,66	0,00	3 890 822,27

Durante o período de 2016, a Santa Casa adquiriu diversos equipamentos básicos no montante de 37.879,86 Euros, equipamentos administrativos, no montante de 6.587,42 Euros e benfeitorias nas instalações, no montante de 3.000 Euros.

Na rubrica "Investimentos em curso" encontram-se reconhecidos os estudos feitos para o licenciamento de eficiência energética e ainda o projeto do Lar Morgado Cruzeiro.

Neste período, a rubrica propriedades de investimento encontra-se agregada na rubrica de ativos fixos tangíveis devido à alteração do normativo aplicável à Instituição (nota 3.1.1).

A Instituição tem ativos restritos como garantia para cumprimento das obrigações financeiras junto do credor "Caixa Crédito Agrícola Mútuo". Estes ativos encontram-se referenciados na nota 16.

Descrição	2016		
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	2 870,19		2 870,19
Edifícios e outras construções	4 652 538,05	3 000,00	4 655 538,05
Equipamento básico	522 823,26	37 879,86	560 703,12
Equipamento de transporte	74 166,97		74 166,97
Equipamento administrativo	150 660,25	6 587,42	157 247,67
Outros Ativos fixos tangíveis	56 652,90		56 652,90
Investimentos em curso	35 424,00	26 126,04	61 550,04
Total	5 495 135,62	73 593,32	5 568 728,94
Edifícios e outras construções	971 675,49	91 365,27	1 063 040,76
Equipamento básico	391 237,36	57 449,02	448 686,38
Equipamento de transporte	74 166,97		74 166,97
Equipamento administrativo	132 128,71	5 187,51	137 316,22
Outros Ativos fixos tangíveis	35 104,82	6 772,69	41 877,51
Total	1 604 313,35	160 774,49	1 765 087,84
Valor Líquido	3 890 822,27	-87 181,17	3 803 641,10

Bens do património histórico e cultural

No período de 2016, não ocorreram movimentos nos "Bens do património histórico e cultural" sendo que esta subrubrica apresenta o montante de 66.031,12 Euros. Estes bens não estão sujeitos a depreciação.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Capelinhas 3899/3900/3901/3902	232,72	232,72
Ermida Sra. do Castelo 3896	35 925,39	35 925,39
Igreja da Misericórdia e Anexos 2344	20 976,04	20 976,04
Sanitários Públicos Sra. Castelo 3898	96,97	96,97
Restauro do Retábulo	8 800,00	8 800,00
Total	66 031,12	66 031,12

6 Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

Descrição	2015		
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Saldo final
Programas de Computador	1 780,55		1 780,55
Total	1 780,55	0,00	1 780,55
Programas de Computador	49,45	593,46	642,91
Total	49,45	593,46	642,91
Valor Líquido	1 731,10	-593,46	1 137,64

Relativamente à rubrica "Ativos Intangíveis", as variações do período são referentes à aquisição de um *upgrade* da capacidade do relógio de ponto, no montante de 1.008,60 Euros e às amortizações do período, conforme quadro abaixo:

Descrição	2016		
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Saldo final
Programas de Computador	1 780,55	1 008,60	2 789,15
Total	1 780,55	1 008,60	2 789,15
Programas de Computador	642,91	622,53	1 265,44
Total	642,91	622,53	1 265,44
Valor Líquido	1 137,64	386,07	1 523,71

7 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2015, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2016	2015
Outros investimentos financeiros	3 505,48	1 315,90

Esta rubrica contém as contribuições para o fundo de compensação de trabalho. Estas contribuições aplicam-se a todos os trabalhadores contratados após 01-10-2013.

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2015			2016		
	Inventário inicial	Compras	Inventário final	Inventário Inicial	Compras	Inventário final
Mercadorias	13 237,73	77 655,96	12 476,45	12 476,45	777,50	11 976,16
MP, Subs. E de Consumo	16 363,11	165 857,63	16 809,88	16 809,88	247 745,59	22 777,63
Total	29 600,84	243 513,59	29 286,33	29 286,33	248 523,09	34 753,79
CMVMC			243 828,10			243 055,63

Não se verificaram alterações significativas nesta rubrica. Tal como foi referido anteriormente, a Entidade adota o sistema de inventário permanente.

9 Créditos a Receber

Para os períodos de 2016 e 2015 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Cientes e Utentes - Conta Corrente		
ARS	129 669,59	132 265,96
Utentes	54 203,22	55 018,55
Segurança Social	21 813,86	22 004,76
Rendas	9 523,84	6 006,60
Utentes	54 203,22	55 018,55
Total Clientes e utente - Conta corrente	215 210,51	215 295,87

Relativamente aos clientes de cobrança duvidosa, estes apresentam o seguinte detalhe:

	2016	2015
Cientes e Utentes - Cobrança Duvidosa		
Machados Monteiro Lucas Lda.	16 440,00	16 440,00
Elsa Maria Reis Almeida Ferreira	2 190,00	2 190,00
Vanda Sofia Gonçalves Bento de Sousa	1 350,00	1 350,00
Ana Maria Ferreira Vasconcelos	1 980,00	1 980,00
Creche	2 804,87	0,00
Alice da Conceição	213,28	0,00
Aubete Pina Amaral	1 907,74	0,00
Ana Pais do Amaral	1 363,92	0,00
Total Cientes e Utentes - Cobrança Duvidosa	28 249,81	21 960,00
Cientes e Utentes - Imparidades		
Machados Monteiro Lucas Lda.	-16 440,00	-16 440,00
Elsa Maria Reis Almeida Ferreira	-2 190,00	-2 190,00
Vanda Sofia Gonçalves Bento de Sousa	-1 350,00	-1 350,00
Ana Maria Ferreira Vasconcelos	-1 980,00	-1 980,00
Creche	-2 804,87	0,00
Alice da Conceição	-213,28	0,00
Aubete Pina Amaral	-1 907,74	0,00
Ana Pais do Amaral	-1 363,92	0,00
Total Cientes e Utentes - Imparidades	-28 249,81	-21 960,00

Foi efetuado um reforço de perdas por imparidade, no período de 2016, no montante de 6.289,81 Euros (nota 23), uma vez que os utentes apresentavam indícios de incobrabilidade por atrasos significativos nos pagamentos das mensalidades.

10 Estado e outros entes públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	625,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7 479,40	6 740,08
Total	7 479,40	7 365,08
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 557,74	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	7 047,35	7 132,55
Segurança Social	31 153,31	27 564,57
Outros Impostos e Taxas	320,39	143,02
Total	41 078,79	34 840,14

11 Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2016	2015
Ativo		
Quotas	5 995,76	2 321,88

12 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2016	2015
Gastos a Reconhecer		
Gastos a deferir	486,59	1961,69
Total	486,59	1 961,69
Rendimentos a Reconhecer		
Rendas		48,82
Total	0,00	48,82

13 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a seguinte decomposição:

Descrição	2016	2015
Depósitos a prazo (Maturidade > 3 meses)		
Millennium BCP	310 000,00	199 000,00
Outros devedores:		
Câmara Municipal de Mangualde	36 816,88	63 876,88
Programa Pares	6 984,30	6 984,30
EDP Montante a receber	0,00	2 044,47
Devedores por acréscimo de rendimentos	1 192,90	1 453,88
Rescisões de contratos – dívidas a receber	1 023,05	1 277,00
Outros	500,00	0,00
Fornecedores Devedores	0,00	217,69
Total	356 517,13	274 854,22

Esta rubrica inclui essencialmente os depósitos a prazo constituídos no Millennium BCP, no montante de 310.000 Euros, tendo estes maturidades até maio de 2017. Nesta rubrica encontra-se ainda o subsídio da Câmara Municipal de Mangualde, sendo que a Instituição, neste período, recebeu mais uma *tranche*, no montante de 27.060 Euros.

14 Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2016	2015
Caixa	1 360,18	1 262,25
Depósitos à ordem	561 201,08	441 011,94
Depósitos a prazo	0,00	100 000,00
Total	562 561,26	542 274,19

15 Fundos Patrimoniais/Resultados Transitados/Ajustamento-Outras variações nos fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	714 690,07	0,00	0,00	714 690,07
Resultados transitados	1 194 400,36	65 526,97	0,00	1 259 927,33
Outras variações nos fundos patrimoniais	942 055,42	0,00	-29 103,37	912 952,05
Resultado Líquido do Período	65 526,97	108 261,54	-65 526,97	108 261,54
Total	2 916 672,82	173 788,51	-94 630,34	2 995 830,99

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” incluem as seguintes situações:

- ✓ Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- ✓ Fundos acumulados e outros excedentes;
- ✓ Subsídios, doações e legados que o governo ou outros instituidor ou a normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Foi efetuado a aplicação dos resultados do período de 2015, conforme ata n.º 9/2016 para a rubrica de resultados transitados, no montante de 65.526,97 Euros.

As outras variações nos fundos patrimoniais têm o seguinte detalhe:

Descrição	2016	2015	Variação 2016/2015
Subsídios do Governo			
Programa Pares	50 560,28	51.540,84	(980,56)
Programa Modelar	629 768,65	653.814,92	(24.046,27)
Câmara Municipal de Mangualde	232 623,12	236.699,66	(4 076,54)
Total	912 952,05	942.055,42	(29 103,37)

A diminuição deve-se à imputação dos subsídios ao investimento em rendimentos do período à medida das depreciações dos bens/obras subsidiados tendo sido imputado o montante de 29.103,37 Euros (nota 24).

16 Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2016			2015		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	68 358,07	1 617 317,07	1 685 675,14	66 146,87	1 687 590,16	1 753 737,03
Total	68 358,07	1 617 317,07	1 685 675,14	66 146,87	1 687 590,16	1 753 737,03

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2016			2015		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	68 358,07	29 589,28	97 947,35	66 146,87	30 922,97	97 069,84
De um a cinco anos	307 286,90	134 337,80	441 624,70	298 021,27	140 527,75	438 549,02
Mais de cinco anos	1 310 030,17	249 352,22	1 559 382,39	1 389 568,89	272 751,54	1 662 320,43
Total	1 685 675,14	413 279,30	2 098 954,44	1 753 737,03	444 202,26	2 197 939,29

Esta rubrica inclui o financiamento contraído junto do CCAM, com amortização de capital mensal e vencimento em 16/07/2037.

O montante a amortizar a partir de 01/01/2018 encontra-se reconhecido como passivo não corrente. Adicionalmente, para este mesmo financiamento foi constituída uma hipoteca voluntária sobre o prédio sito na freguesia e concelho de Mangualde, inscrito na matriz predial sob o art.º 1990, abrangendo todas as construções e benfeitorias que existam e as que venham a existir no prédio identificado, descrito na nota 5.

17 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
AMVC Arquitetos	0,00	23 616,00
EDP	21 012,38	22 410,50
Recheio Cash & Carry	463,99	5 953,54
Medical Plus-Produtos Médicos e Hospitalares, Lda.	6 325,83	7 593,81
Tondelimpa	0,00	5 166,00
Macro Frio	2 646,40	2 871,99
Cleanstation	3 039,67	2 547,95
Norberto Pereira Coutinho da Paixão	3 467,03	2 047,50
Novumdux	2 814,19	0,00
Álvaro Rebelo	2 644,50	1 348,69
Friguarda	2 954,26	2 290,03
EMPF, Lda.	7 453,71	0,00
Intermangualde Supermercados Lda.	5 170,79	0,00
SCA Hygiene Produtos, Lda.	3 505,00	0,00
Restantes Fornecedores	25 684,56	26 151,74
Total	87 182,31	102 215,44

18 Outros passivos correntes

O saldo da rubrica de "Outros passivos correntes" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Credores por acréscimos de gastos	245 943,38	218 179,75
Pessoal	197,04	241,34
Outros credores	1 798,20	6 730,85
Total	247 938,62	225 151,94

A variação nesta rubrica deve-se essencialmente aos acréscimos de gastos, devido à estimativa de gastos com o pessoal ser mais elevada em 2016 em comparação com o período de 2015, justificada pelo aumento de pessoal (nota 22).

19 Rédito

Para os períodos de 2016 e 2015 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2016	2015
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	1 955 594,15	1 820 936,46
Quotas e joias	8 328,86	9 339,91
Volume de negócios	1 963 923,01	1 830 276,37
Juros	3 754,83	8 305,37
Total	1 967 677,84	1 838 581,74

20 Subsídios/Doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2016 e 2015, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2016	2015
Instituto de Segurança Social, IP		
Creche e Jardins de Infância	106 049,50	104 969,56
Lares	583 622,25	552 333,72
Outros subsídios		
IEFP	3 940,02	4 236,34
Total	693 611,77	661 539,62

21 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, foi a seguinte:

Descrição	2016	2015
Subcontratos	27 240,00	41 837,92
Serviços especializados	227 861,50	220 485,40
Materiais	13 531,64	11 311,73
Energia e fluidos	202 350,14	219 108,84
Deslocações, estadas e transportes	1 461,21	927,30
Serviços diversos	136 888,16	153 502,53
Encargos com os Utentes	59 316,13	50 899,32
Outros Fornecimentos e Serviços externos	0,00	114,30
Total	668 648,78	698 187,34

Verifica-se uma diminuição nesta rubrica, em cerca de 30.000 Euros, devendo-se à diminuição ocorridas nas subrubrica “Subcontratos” e “Serviços diversos”, pelo facto da Misericórdia ter diminuído a subcontratação dos serviços de enfermagem para os lares e dos serviços de limpeza, respetivamente, os quais passaram a ser prestados por pessoal do quadro.

22 Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2016 e 2015, foram, respetivamente “7” e “7”.

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2015 foi de “127” e em 31/12/2016 foi de “136”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2016	2015	Varição 2016/15
Remunerações ao pessoal	1 280 379,50	1 142 015,70	138 363,80
Encargos sobre as Remunerações	270 601,47	243 841,43	26 760,04
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12 515,43	8 291,26	4 224,17
Outros Gastos com o Pessoal	14 871,04	13 406,21	1 464,83
Total	1 578 367,44	1 407 554,60	170 812,84

23 Imparidades em dívidas a receber (perdas/reversões)

Durante o período de 2016 foram reconhecidas imparidades de clientes/utentes, no montante de 6.289,81 Euros (2015: 21.960) relacionadas com utentes da creche e lares (nota 9).

24 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Rendimentos Suplementares	17 052,94	5 006,63
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 701,30	1 432,12
Ganhos em inventários	0,00	318,30
Rendimentos em investimentos não financeiros	28 988,16	35 953,72
Outros rendimentos	111 831,65	132 166,44
- Imputação de subsídios ao investimento	29 103,37	29 103,37
- Outros reembolsos (Fraldas, refeições, receitas bar, etc.)	34 095,20	33 908,75
- Donativos (Lar/Culto/UCC)	48 633,08	45 856,65
- Correções relativas a períodos anteriores	0,00	23 297,67
Outros não especificados	3 198,91	3 505,79
Total	162 772,96	178 383,00

A variação na subrubrica "Rendimentos suplementares" deve-se ao subsídio recebido pelo apoio aos refugiados, no montante de 14.000 Euros.

A subrubrica "Rendimentos em investimentos não financeiros" é referente a rendas.

Nas restantes rubricas não se verificaram variações significativas, com exceção da subrubrica "Correções relativas a períodos anteriores" que continha em 2015 rendas reconhecidas de períodos anteriores.

Esta rubrica contém ainda a imputação dos subsídios ao investimento referida na nota 15.

25 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Impostos	2 373,53	1 686,27
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,24	0,00
Outros Gastos	23 197,36	47 525,17
- Correções relativas a períodos anteriores	4 496,72	28 430,06
- Quotizações	4 630,00	4 660,00
- Donativos Festas Sra. Castelo e outras comemorações	14 070,64	14 435,11
Total	25 571,13	49 211,49

A variação nesta rubrica deve-se essencialmente à subrubrica "Correções relativas a períodos anteriores" que no período anterior continha pagamentos de retroativos a 2 ex-funcionários após ação inspetiva do ACT.

26 Juros e rendimentos similares obtidos/Juros e gastos similares suportados

A rubrica de “Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	32 471,22	36 544,98
Total	32 471,22	36 544,98
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	3 754,83	8 305,37
Total	3 754,83	8 305,37

Nesta rubrica encontram-se os juros suportados relativos ao financiamento contraído junto do CCAM (nota 16). A diminuição dos juros suportados face ao período anterior deve-se à queda da taxa Euribor e ao facto de à medida que o financiamento é amortizado, os juros suportados diminuem.

27 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Passivos Contingentes

Durante o período de 2015, a ex-funcionária Ana Mafalda Barandas Rodriguez instaurou uma ação de impugnação judicial por despedimento ilícito no Tribunal de Trabalho de Viseu – Proc. Nº 6742/15.9T8VIS – Instância Central – 1ª Secção de Trabalho – J2 – Tribunal da Comarca de Viseu. Foi realizada audiência de partes em 07/01/2016 tendo o Juiz decido pelo arquivamento do processo por entender que o processo devia seguir tramitação do processo comum. Em 12/02/2016 a ex-funcionária instaurou uma ação de processo comum pelo que reclama remunerações que ascendem a:

- 12.069,76 Euros (Inclui danos não patrimoniais (5.000€), devolução de donativo dado à Misericórdia por parte da ex-funcionária (3.300€) e trabalho suplementar (1.099,52€));
- Mais 667,45 Euros desde a data do despedimento (03/11/2015) até à data do trânsito em julgado.

Em 12/07/2016 foi proferida sentença que absolveu a Misericórdia do pedido formulado pela ex-funcionária tendo esta recorrido para o Tribunal da Relação de Coimbra, pelo que aguarda-se a decisão deste último. A Misericórdia entende que se trata de uma cessação do contrato de trabalho por caducidade e não por despedimento, pelo que acredita que não haverá lugar a qualquer indemnização tal como foi proferido na 1ª sentença.

28 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

29 Acontecimentos após a data de Balanço

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 09/03/2017. No entanto os membros da Irmandade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuadas ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

A vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page. From top to bottom, there are several distinct signatures, some appearing to be initials like 'J.P.' and 'M.C.', and others that are more elaborate cursive signatures.

30 Outras informações

À data de 31/12/2016, com exceção do facto referido na nota 5 e nota 16, não existem ativos com restrições. A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2016:

- Não existem quaisquer responsabilidades como garantias e penhores a favor de terceiros para além das divulgadas;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, para além dos divulgados, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito do SNC/NCRF-ESNL seja obrigado a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades das suas demonstrações financeiras.

MANGUALDE, 09 de março de 2017

O Contabilista Certificado

(Manuel António Madeira Vaz – C.C. n.º 5.957)

A Mesa Administrativa

(José Tomás – Provedor)

(Isabel Couto – Vice-Provedora)

(Manuel Cruz – Secretário)

(Júlio Fernandes – Tesoureiro)

(António Travares – Vogal)

(Carlos Coutinho – Vogal)

(Maria João Fonseca – Vogal)